PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.314, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Declara de utilidade pública municipal o RE Centro de Reabilitação LTDA.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2024, aprovou Projeto de Lei nº102/2024, de autoria do Vereador José Roberto Pereira, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública municipal o RE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA, com sede na estrada vicinal Mococa/São Benedito das Areias, S/N, Condomínio São José da Guardinha, no município de Mococa, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº51.879.771/0001-31, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 DE AGOSTO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal